



Valide aqui  
este documento



CARTÓRIO  
DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página 1 de 6

Av. Tabapuã, nº 2447, Setor 03, CEP: 76.870-363, Município e Comarca de Ariquemes-Rondônia

Tel.: (69) 3536-5694 ou (69) 2103-2501, E-mail: imoveis2ri@gmail.com ou 2imoveis\_ariquemes@tjro.jus.br, Site: www.registradores.onr.org.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 157511.2.0009209-08

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.209

DATA: 22 de setembro de 2020

FICHA Nº 1

**IMÓVEL:** Parte Real Desmembrada do Lote 34, Denominado LOTE 34/E do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, Gleba 68, situado no Município de Alto Paraíso-RO, com área de **20,9662 ha (vinte hectares, noventa e seis ares e sessenta e dois centiares)**; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **LIXX-M-0033**, de coordenadas **Lat: 9°41'25,198" S e Long: 63°22'48,487" W**; deste segue confrontando com LOTE 32/B; com seguintes azimutes e distâncias: 177°42'50" e de 2.633,29m até o vértice **LDOC-M-0034**, de coordenadas **Lat: 9°42'50,836" S e Lon: 63°22'45,041" W**; deste segue pela faixa de domínio da LINHA C-85, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°43'42" e de 79,75m até o vértice **LIXX-M-0041**, de coordenadas **Lat: 9°42'50,803" S e Lon: 63°22'47,657" W**; deste segue confrontando com LOTE 34-D GLEBA 68; com seguintes azimutes e distâncias: 357°42'49" e de 2.631,72m até o vértice **LIXX-M-0048**, de coordenadas **Lat: 9°41'25,216" S e Lon: 63°22'51,101" W**; deste segue confrontando com LOTE 35 GLEBA 68; 89°36'09" e de 79,69m até o vértice **LIXX-M-0033**, de coordenadas **Lat: 9°41'25,198" S e Lon: 63°22'48,487" W**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL — Sistema Geodésico Local). **PROPRIETÁRIA: LUCÉLIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da C.I. 706.642-SSP-RO, inscrita no CPF 518.194.652-68, residente e domiciliada na Linha C-85, 4310, Zona Rural, na cidade de Alto Paraíso-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.327 do Livro 2, deste Cartório. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente, digitei. Eu, AA Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, AA Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

**AV-1-9.209. 22 de setembro de 2020. RESERVA FLORESTAL.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 213 da Lei 6.015/73, para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe uma área de Preservação Florestal, conforme AV-1 da matrícula 5.327, deste cartório. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente, digitei. Eu, AA Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, AA Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

**AV-2-9.209. 22 de setembro de 2020. MANEJO FLORESTAL.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 213 da Lei 6.015/73, para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe uma área de Manejo Florestal conforme AV-2 da matrícula 5.327, do Livro 2, deste Cartório. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente, digitei. Eu, AA Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, AA Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

**AV-3-9.209. 22 de setembro de 2020. HIPOTECA.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 213 da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se HIPOTECADO, conforme Cédula de Crédito Bancário nº FIR-M-100-11/1457-1 emitida em 24 de outubro de 2011, registrada sob o nº 10.232, do Banco da Amazônia S/A, em 1º (primeiro) Grau, no valor de 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais),

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUPAJ-29EQF-3WFZT-JDZDB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CNM: 157511.2.0009209-08

conforme AV-3 da matrícula 5.327, deste cartório. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, AA Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, AA Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

**AV-4-9.209.** 03 de dezembro de 2020.. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com a comunicação expedida pelo **Banco da Amazônia S/A - BASA**, agência na cidade de Arqueuems/RO, datada de 27 de novembro de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula, fica liberado da hipoteca de que trata o AV-3. Emolumentos: R\$ 38,57, Custas: R\$ 7,71, FUNDEP: R\$ 1,54, FUNDIMPER: R\$ 2,89, FUMORPGE: R\$ 1,16 e Selo: R\$ 1,12. Total: R\$ 52,99. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente digitei. Eu, AA Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, AA Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAG37925-6C3F8. Guia 20.361. Protocolo 20.453.

**AV-5-9.209.** 15 de setembro de 2022. **QUITAÇÃO.** Por requerimento foi solicitado a presente averbação para que conste na matrícula a quitação do Título Definitivo de Propriedade nº 232.3.07/1.078, conforme Certidão nº 19608, expedida em 19 de abril de 2022, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Com base no Despacho nº 26/2021 – ARI1CIVGAB/ARI1CIV/ ARI1CIV/ARICM do processo nº 0000798-27.2020.8.22.8002, assinado eletronicamente pela MM.<sup>a</sup> DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ, da 1ª Vara Cível da cidade de Ariquemes-RO, datado em 05 de fevereiro de 2021, arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 45,03, Custas: R\$ 9,01, Fundep: R\$ 1,80, Fundimper: R\$ 3,38, Fumorpge: R\$ 1,35 e Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, AA Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, conferi e assino. Eu, AA Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAK36217-B136D. Guia 29.588. Protocolo 29.911. DIEGO FERNANDES SILVA

**R-6-9.209.** 15 de setembro de 2022. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 047/049 do Livro 024 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, e Tabelionato de Notas do Município de Alto Paraíso e Comarca de Ariquemes-RO, em 28 de junho de 2021, a proprietária LUCÉLIA PEREIRA DA SILVA, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a BRUNO RODRIGO DA FONSECA MACHADO, empresário, filho de OLIVIO RAMOS MACHADO e VIVANÉIA BARBOSA DS FONSECA MACHADO, portador da C.I 000908416 SESDC-RO, inscrito no CPF 004.479.692-77, casado com LEONILA DA SILVA MACIEL MACHADO, cantora, filha de JAIR GOMES MACIEL e ROSICLEIDE LORENÇO DA SILVA, portadora da C.I. 001032397 SESDEC-RO, inscrito no CPF 000.743.052-39, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme a Certidão de Casamento sob o Termo nº 12137, fls. 127, do Livro B-047, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Comarca de Ariquemes-RO, em 11 de dezembro de 2015, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Rondon, nº 2744, Centro, na cidade de Alto Paraíso-RO, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com valor venal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme consta na Escritura. Avaliação de acesso: R\$ 84.772,42 (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme declaração descrita na Escritura, com base no provimento 007/2018, da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o acesso bom e VTN/há médio, constante na planilha referencial do INCRA de preço de terras da microrregião de Alto Paraíso - RO, do ano de 2016. Emolumentos: R\$ 1.375,30, Custas: R\$ 275,06, Fundep: R\$ 55,01, Fundimper: R\$ 103,15, Fumorpge: R\$ 41,26 e Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 1.851,09. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, AA Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, conferi e assino. Eu, AA Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAK36219-A8669. Guia 29.588. Protocolo 29.911. DIEGO FERNANDES SILVA

**R-7-9.209.** 29 de fevereiro de 2024. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 183/186 do Livro 00008-N do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vale do Anari, comarca de Machadinho d' oeste-

Continua na Ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUPAJ-29EQF-3WFFZT-JDZDB>



Valide aqui  
este documento



CARTÓRIO  
DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página 3 de 6

Av. Tabapuã, nº 2447, Setor 03, CEP: 76 870-363, Município e Comarca de Ariquemes-Rondônia

Tel.: (69) 3536-5694 ou (69) 2103-2501, E-mail: imoveis2ri@gmail.com ou 2imoveis\_ariquemes@tjro.jus.br, Site: www.registradores.onr.org.br

## LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.209

CNM: 157511.2.0009209-08

DATA: 22 de setembro de 2020

FICHA Nº 2

RO, em 26 de fevereiro de 2024, os proprietários **BRUNO RODRIGO DA FONSECA MACHADO** casado com **LEONILA DA SILVA MACIEL MACHADO**, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **JEFERSON FERREIRA DALMASO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, filho de JOSE VALENTIN BENHA DALMASO e JOSEDI GOMES FERREIRA DALMASO, portador da C.I. nº 840753 SSP/RO, inscrito no CPF nº 784.360.522-34, residente e domiciliado no Rua Patrícia Marinho, nº 3389, sala 2, centro, no município de Alto Paraíso-RO, pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Recolhido o ITBI no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) em 27 de fevereiro de 2024, com valor TRIBUTADO de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) conforme DAM – Documento de Arrecadação Municipal e Comprovante de Pagamento arquivados nesta Serventia. Demais condições constantes na referida Escritura. **AValiação DE ACESSO: R\$ 57.644,20 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, conforme declaração descrita na Escritura, com base no provimento nº 21/2023 da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o acesso péssimo e VTN/ha mínimo constante na planilha referencial do INCRA de preço de terras da microrregião de Alto Paraíso-RO, do ano de 2016. **BASE DE CÁLCULO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, referente ao valor do negócio jurídico atribuído pelas partes. Com base no Art. 113, Inciso I das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia – Provimento nº 21/2023. Emolumentos: R\$ 1.513,52, Custas: R\$ 302,70, Fundep: R\$ 60,54, Fundimper: R\$ 113,51, Fumorpge: R\$ 45,41 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 2.037,12. Eu, Maria Quívia Aquino Costa, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu,                      Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAO37062-626FA. Guia 37.732. Protocolo 38.184.

**AV-8-9.209.** 06 de junho de 2024. **EX-OFFÍCIO.** De acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – Exercício 2023, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é **951.110.873.837-2**, módulo rural: 35,2369 ha, nº de módulos rurais: 1,19, módulo fiscal: 60,0000 ha, nº de módulos fiscais: 0,6989, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Francieli Vaz dos Santos, Escrevente, conferi. Eu,                      Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, subscrevo e assino. Guia 39.577. Protocolo 40.055.

**R-9-9.209.** 06 de junho de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 351548, emitida em 04/06/2024, com vencimento para 03/06/2025, o proprietário **JEFERSON FERREIRA DALMASO**, transmitiu em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.039.629,00 (um milhão trinta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais) à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, inscrito no CNPJ 01.664.968/0001-85, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecida no Av. Calama 2468, São João Bosco na cidade de , na cidade de Porto Velho-RO, em garantia ao crédito concedido, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Será calculado sobre os valores de cada uma das parcelas, com base na taxa de juros de prefixados, sob juros efetivos de **1,9900% a.m.** e taxa de juros de **26,6750% a.a.**, com base na taxa proporcional ano comercial de 360 dias. Os juros serão

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUPAJ-29EQF-3WFZT-JDZDB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

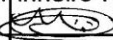
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

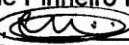
ri digital

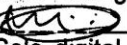


Valide aqui  
este documento

CNM: 157511.2.0009209-08

capitalizados, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito, até a data do vencimento de cada uma das parcelas. **INADIMPLEMENTO:** Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a) juros remuneratórios pactuados no item "encargos financeiros", do preâmbulo; b) juros moratórios à taxa efetiva de 2,99% a.m.; c) multa contratual de 2% (dois por cento). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** Destina-se ao Empréstimo – Crédito Rotativo, na forma da característica da operação do crédito constante da referida cédula. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 03 de junho de 2025, na cidade de Ariquemes/RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 01 (uma) parcela, vencendo-se em 03/06/2025, de valor correspondente ao saldo devedor, acrescido dos encargos financeiros pactuados. **EMIÇÃO:** Em 04 de junho de 2024, na cidade de Ariquemes/RO. Base de cálculo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme nota explicativa nº 14ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 "a", conforme Provimento Corregedoria 23/2023. Demais condições constantes da referida Cédula. Emolumentos: R\$ 2.164,66, Custas: R\$ 432,93, Fundep: R\$ 86,59, Fundimper: R\$ 162,35, Fumorpge: R\$ 64,94 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 2.912,91. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Francieli Vaz dos Santos, Escrevente, conferi. Eu,  Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAP34835-BDF37. Guia 39.577. Protocolo 40.055.

**AV-10-9.209.** 18 de agosto de 2025. **INCORPORAÇÃO.** Pelo requerimento datado de 31 de julho de 2025, na cidade de Ariquemes/RO foi solicitado a presente averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.664.968/0001-85, foi incorporada à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO – SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, inscrita no CNPJ nº 02.282.709/0001-52, estabelecido na Avenida Santos Dumond, nº 235, bairro Jundiá, na cidade de Anápolis-GO, de que trata o registro 09 da presente matrícula, ficando extinta a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, conforme registro da Ata nº 062 Assembleia Geral Extraordinária Conjunta registrada junto a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 20243288638, em 26 de setembro de 2024, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 51,96, Custas: R\$ 10,39, Fundep: R\$ 2,08, Fundimper: R\$ 3,90, Fumorpge: R\$ 1,56 e Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Francieli Vaz dos Santos, Escrevente, conferi. Eu,  Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAU30648-CE186. Guia 47.601. Protocolo 48.169.

**AV-11-9.209.** 18 de agosto de 2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com a comunicação expedida pela COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO, agência da cidade de Anápolis/GO, datada de 01 de agosto de 2025, fica cancelada a Alienação Fiduciária de que trata o R-9, da presente matrícula, referente à Cédula de Crédito Bancário nº 351548, em virtude do pagamento do crédito, tendo em vista a liquidação da mesma. Emolumentos: R\$ 51,96, Custas: R\$ 10,39, Fundep: R\$ 2,08, Fundimper: R\$ 3,90, Fumorpge: R\$ 1,56 e Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Francieli Vaz dos Santos, Escrevente, conferi. Eu,  Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAU30657-2F482. Guia 47.386. Protocolo 47.949.

**AV-12-9.209.** 18 de agosto de 2025. **EX-OFFÍCIO.** De acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – Exercício 2025, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é **951.110.873.837-2**, módulo rural: 35,2369 ha, nº de módulos rurais: 1,19; módulo fiscal: 60,0000 ha, nº de módulos fiscais: 0,6989, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Francieli Vaz dos Santos, Escrevente, conferi. Eu,  Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, subscrevo e assino. Guia

Continua na Ficha 3



Valide aqui  
este documento



CARTÓRIO  
DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página 5 de 6

Av. Tabapuã, nº 2447, Setor 03, CEP: 76.870-363, Município e Comarca de Ariquemes-Rondônia

Tel.: (69) 3536-5694 ou (69) 2103-2501, E-mail: imoveis2ri@gmail.com ou 2imoveis\_ariquemes@tjro.jus.br, Site: www.registradores.onr.org.br

## LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9.209

CNM: 157511.2.0009209-08

DATA: 22 de setembro de 2020

FICHA Nº 3

47.405. Protocolo 47.968.

**R-13-9.209.** 18 de agosto de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1321189, emitida em 01/08/2025, com vencimento para 01/07/2026, o proprietário **JEFERSON FERREIRA DALMASO**, transmitiu, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.039.629,00 (um milhão, trinta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais), à **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ 02.282.709/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, Cooperativas de crédito mútuo, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiá, na cidade de Anápolis-GO, endereço eletrônico UNICNG.CORREIO@SICOOB.COM.BR, em garantia ao crédito concedido, no valor de R\$ 406.926,38 (quatrocentos e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Será calculado sobre os valores de cada uma das parcelas, com base na taxa de juros de prefixados, sob juros efetivos de **2,0000% a.m.** e taxa de juros de **26,8241% a.a.**, com base na taxa proporcional ano comercial de 360 dias. Os juros serão capitalizados, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito, até a data do vencimento de cada uma das parcelas. **INADIMPLEMENTO:** Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, os seguintes encargos: **a)** índice de correção monetária pactuado no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, se houver; **b)** juros remuneratórios pactuados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo; **c)** juros moratórios de 1,00 % a.m. ; **d)** multa de 2,00 % calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido. **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** Destina-se ao Confissão e renegociação de dívida, na forma de Finalidade constante da referida cédula. Instrumento de Crédito nº LM-4345258, valor R\$ 200,13, vencimento 16/10/2025. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 01 de julho de 2026, na cidade de Ariquemes/RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 01 (uma) prestação anual, vencendo-se a primeira em 01/07/2026, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar. **EMIÇÃO:** Em 01 de agosto de 2025, na cidade de Ariquemes/RO. Base de cálculo: R\$ 406.926,38 (quatrocentos e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), conforme nota explicativa nº 14ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 "a", conforme Provimento Corregedoria 29/2024. Demais condições constantes da referida Cédula. **Condições:** Cientifica-se ao credor fiduciário que, em caso de inadimplemento do devedor fiduciante, com eventual consolidação de propriedade em favor do credor fiduciário, exigir-se-á a averbação do georreferenciamento da área objeto desta matrícula, com respectiva certificação do INCRA, nos termos da Lei nº 10.267/2001, e Artigo 1.062 § 4º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Emolumentos: R\$ 3.032,97, Custas: R\$ 606,59, Fundep: R\$ 121,32, Fundimper: R\$ 227,47, Fumorpge: R\$ 90,99 e Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 4.080,85. Eu, Jaíne Pinheiro Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Francieli Vaz dos Santos, Escrevente, conferi. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUPAJ-29EQF-3WFZT-JDZDB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

CNM: 157511.2.0009209-08

nº K5AAU30665-94B44. Guia 47.405. Protocolo 47.968.

**AV-14-9.209.** 31 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Pelo requerimento datado de 11 de março de 2026, a Credora Fiduciária solicitou a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, com base no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, consolidou-se a propriedade em nome da COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 02.282.709/0001-52, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiá, na cidade de Anápolis-GO, sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais). Recolhido o ITBI no valor de R\$ 17.820,00 (dezessete mil e oitocentos e vinte reais), com valor TRIBUTADO de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), conforme DAM - Documento de Arrecadação Municipal e Comprovante de Pagamento, arquivados nesta Serventia. **AVALIAÇÃO DE ACESSO: R\$ 285.421,26** (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), conforme declaração datada de 11 de março de 2026, com base no Provimento nº 21/2023 da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o 2º Nível Categórico – Tipologia Pecuária - Pecuária de Baixo Suporte e VTI/ha Mediana, constante na Planilha do INCRA de Preços Referenciais do MRT Vale do Jamari 2024/2025 – VTI e VTN. **BASE DE CÁLCULO: R\$ 891.000,00** (oitocentos e noventa e um mil reais), referente ao valor de avaliação atribuído ao imóvel para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos. Com base no Art. 113, Inciso IV das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia – Provimento nº 21/2023. Deduzido o valor de R\$ 78,38 (setenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente à prenotação, com base na 2ª Nota Explicativa da Tabela III – Provimento nº 29/2024 – CGJ/RO. Emolumentos: R\$ 1.686,67, Custas: R\$ 337,33, Fundep: R\$ 67,47, Fundimper: R\$ 126,50, Fumorpge: R\$ 50,60 e Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 2.270,08. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala Registradora de Imóveis, mandei digitar. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente, digitei. Eu, Samira Vasques Barreto, Escrevente Auxiliar, conferi. Eu, Melissa dos Santos Araujo, Escrevente Autorizada II, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAW33209-AB0FC. Guia 49.770. Protocolo 50.371

Certifico que o último ato praticado na matrícula nº 9.209 foi o (Av.14) e que esta certidão é reprodução fiel e atualizada da matrícula original, desta Serventia Registral e, portanto, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam na matrícula, portanto não constando nenhum gravame, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº 93.240, art. 1º, IV, de 09/09/1986. O referido é verdade e dou fé. Ariquemes/Rondônia, 11 de agosto de 2026. Pedido de certidão nº 111246. **OBS:** Certifico que a presente matrícula tem título protocolado sob nº 53.375, ART 739, § 1º Prov 21/2023-DGE/TJRO.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <i>Dinalva Alves de Souza Rezende - Oficiala Titular</i><br><i>Kelvin Alves De Rezende - Oficial Substituto</i><br><i>Wilbner Alves de Rezende – Oficial Substituto</i><br><i>Diego Fernandes Silva - Oficial Substituto</i><br><i>Datane Hildebrandt de oliveira – Escrevente Autorizada I</i><br><i>Melissa dos Santos Araujo – Escrevente Autorizada II</i> | Emolumentos. R\$ 29,42;<br>FUJU ..... R\$ 5,88;<br>Fundep ..... R\$ 1,18;<br>Fundimper ..... R\$ 2,21;<br>Fumorpge ..... R\$ 0,88;<br>Selo ..... R\$ 1,57;<br><b>Total ..... R\$ 41,14.</b> | Poder Judiciário - TJRO<br>Corregedoria Geral da Justiça<br>Selo Digital de Fiscalização<br>K5AAX35830-5D375<br>Consulte a validade em<br>www.tjro.jus.br/consultaselo/ |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUPAJ-29EQF-3WFTZ-JDZDB>